

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3197/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0055.0025839/2022-11,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 19 de setembro de 2022, com efeitos retroativos, as Portarias PGJ/PI nº 2525/2021 e 3252/2021, relativas a concessão de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar CB PM **MARLON ROCHA DASILVA**, RG 10.15431-16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/09/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322205** e o código CRC **7195C804**.